

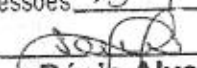


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 338 /2009

Senhor Presidente:

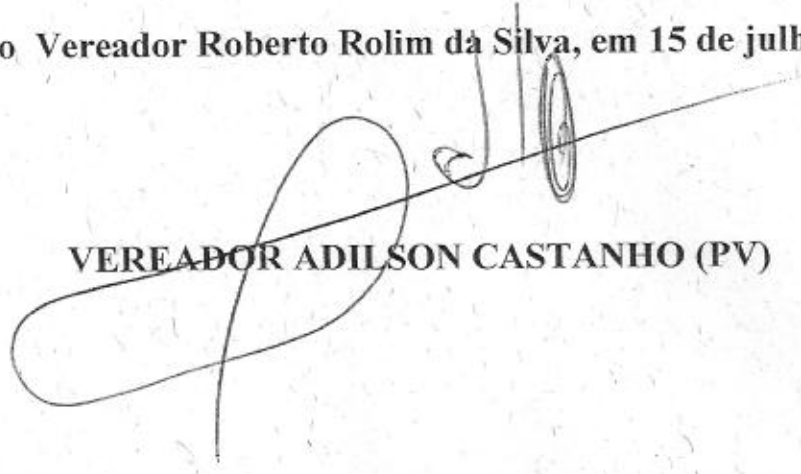
Oficie-se.
S. Sessões <u>15 / 7 / 09</u>
 Décio Alves Vieira Vereador

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, seja colocada placa de sinalização na ponte recentemente construída no Bairro dos Correias (sob o Rio "Gateado"), informando que a largura da ponte é inferior a da estrada.

Justificativa:

Como já houve acidente envolvendo um caminhão que caiu na ponte, por não ter conhecimento dessa desproporção, pedimos que seja sinalizada com urgência, visando impedir que outros acidentes ocorram com nossos munícipes.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 15 de julho de 2009


VEREADOR ADILSON CASTANHO (PV)

PROTOCOLO 004407 15/JUL/2009 15:01

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

